



Constância
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata N.º 06/2021

Data da Sessão Extraordinária

17 de dezembro de 2021

Início

20:00 horas

Termo

23:00 horas



Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, no Auditório do Centro Ciência Viva de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu Extraordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital com o número de registo cento e sessenta e três, de três de dezembro de dois mil e vinte e um.-----



Nesta sessão estiveram os seguintes Deputados Municipais: António Luís Fernandes Mendes, Carla Alexandra Pereira Silvério, Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Júlia Maria Gonçalves de Amorim, Isabel Maria Farinha Albino da Costa, Natércio Francisco Canelhas Candeias, Joaquim José Moura Marques dos Santos, Carlos José Pancadares de Sousa Lopes, Carmen Dolores Gomes da Silva, Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, Luís Manuel Marques Rodrigues, Maria do Rosário Costa Martins, Vanessa Isabel Nascimento Almeida, António João Samarra e Pedro Miguel Pedro Caxias. Estiveram igualmente presentes os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia; Ana Luísa Cartaxo Manique, José Manuel Ricardo e Paulo Gameiro Sena Freitas.-----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, pela Senhora Vice-Presidente, Maria Helena Soares Roxo, pela Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio e pelos Senhores Vereadores Pedro José Lopes Pereira e Alexandre Emanuel Ramos Marques.— Também estiveram presentes para prestar os esclarecimentos técnicos que porventura fossem necessários, o Senhor Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos e o Senhor Daniel Oliveira, Técnico de Informática, no apoio logístico à Assembleia Municipal, ambos funcionários da Autarquia.-----

A Mesa da Assembleia Municipal que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Luís Fernandes Mendes, Primeira Secretária – Carla Alexandra Pereira Silvério, Segunda Secretária - Maria Teresa Braz de Matos Gaspar.-----

Verificando-se a existência de quórum o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. Tratando-se de uma Assembleia Municipal Extraordinária, o Senhor Presidente entrou de imediato no Período da Ordem do Dia, solicitando à Senhora Primeira Secretária para proceder à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. Período reservado à intervenção do público .-----
2. Análise, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Constância – Para deliberação;-----





3. Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Política Fiscal para o ano de 2022 – Fixação da taxa de IMI, Derrama, IRS e TMDT – Para deliberação;-----
4. Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de delegação da autorização de compromissos plurianuais – Para deliberação;-----
5. Análise, discussão e eventual aprovação dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre o dia das eleições autárquicas e a sessão da Assembleia Municipal – Para deliberação;-----
6. Proposta de designação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da entidade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A – Para deliberação;-----
7. Proposta de contratação de locação financeira por um período de quarenta e oito (48) meses – Autorização prévia – Para deliberação;-----
8. Concurso público para recolha, lavagem de contentores e transporte a aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos do concelho de Constância – Autorização prévia para abertura de procedimentos e de compromissos plurianuais – Para deliberação;-----
9. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta do modelo de estrutura orgânica e do número máximo de unidades flexíveis e de subunidades orgânicas do Município de Constância – Para deliberação;-----
10. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de contrato – programa para o ano de 2022 a celebrar com a Associação Centro de Ciência Viva de Constância – Para deliberação;-----
11. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de contrato – programa para o ano de 2022 a celebrar com a Associação Casa Memória de Camões – Para deliberação;-
12. Eleição do representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Constância na Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----
13. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Constância para integrar o Conselho Municipal de Educação;-----
14. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Constância para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;-----
15. Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal de Constância na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----
16. Eleição de um representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade – ACES do Médio Tejo;-----
17. Eleição de um representante dos autarcas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal;-----
18. Designação de um elemento representante de cada força política com assento na Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.-----




Colocado o Edital com a respetiva Ordem de Trabalhos a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO 1 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou o público presente se alguém pretendia intervir, ao que respondeu afirmativamente o cidadão Rui Manuel Ferreira , de Montalvo, cujo assunto dizia respeito a estacionamento na Freguesia de Montalvo.-----

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu-lhe a palavra, solicitando que se deslocasse para junto do microfone, para efeitos de gravação. No uso da palavra, o Senhor Rui Manuel Ferreira começou por referir que há cerca de dois anos, tinha sido feita uma rampa num passeio em frente à sua habitação. Entretanto, os vizinhos com todo o direito, estacionavam naquele espaço, dificultando e até impedindo a entrada para a casa dos moradores. Tanto o Senhor Presidente da Câmara Municipal como a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo tinham conhecimento do assunto. Tinha havido uma promessa de que o problema iria ser resolvido, havendo inclusive um projeto para resolver aquela situação.-----

Pretendia saber para quando a resolução daquela situação, evitando discussões entre vizinhos.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder à questão apresentada.-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que estavam a aguardar pelo orçamento, para fazerem o respetivo estacionamento. Seria uma obra que durante o primeiro semestre de dois mil e vinte e dois seria iniciada.-----

PONTO 2 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA – PARA DELIBERAÇÃO-----

Depois de uma breve explicação feita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre o processo de revisão do Regimento e, não havendo questões, passou-se de imediato à sua aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO 3 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE POLITICA FISCAL PARA O ANO DE 2022 – FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI, DERRAMA, IRS E TMDT – PARA DELIBERAÇÃO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto.-----

Após uma breve explicação sobre os valores propostos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a incerteza relativamente ao próximo Orçamento de Estado, assim como, os encargos com as novas competências, aconselhava prudência na alteração dos valores, mantendo as taxas anteriormente em vigor.-----

Depois de algumas intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu às respetivas votações:-----

- IMI: 0,35% a aplicar em 2022 - Aprovado por maioria, com cinco abstenções da Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária e treze votos a favor da Bancada do Partido Socialista.-----

- IMI reduzido em função do número de dependentes: - Aprovado por unanimidade.-----

- Derrama: 1,5% a aplicar em 2022 - Aprovado por maioria, com cinco abstenções da Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária e treze votos a favor da Bancada do Partido Socialista.-----

- IRS: 5% a aplicar em 2022 - Aprovado por unanimidade.-----

-TMDP: 0,25% a aplicar em 2022 - Aprovado por unanimidade.-----

A Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto, que fará parte integrante desta Ata como **Anexo I**.-----

PONTO 4 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – PARA DELIBERAÇÃO-----

Após uma breve explicação da proposta feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, não havendo questões por parte das Bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

A Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto, que fará parte integrante desta Ata como **Anexo II**.-----

PONTO 5 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS E A SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PARA DELIBERAÇÃO-----

Após uma breve explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal dos compromissos assumidos neste período e, não havendo questões por parte das Bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO 6 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS DA ENTIDADE RSTJ-GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., S.A. – PARA DELIBERAÇÃO-----

Após uma breve explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto e, não havendo questões por parte das Bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO 7 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA POR UM PERÍODO DE QUARENTA E OITO (48) MESES - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação sobre esta locação financeira, destinada à aquisição de duas viaturas ligeiras elétricas para o Município.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o Município tinha apresentado uma candidatura ao Fundo Ambiental para aquisição de duas viaturas elétricas e, no aviso do respetivo Fundo Ambiental, era referido como condição, as mesmas serem feitas através de locação financeira, ou seja, mesmo que o Município quisesse pagar as viaturas a pronto, não seria possível. O Município iria ter um financiamento mensal até ao montante de duzentos e cinquenta euros, por um período de quarenta e oito meses. As viaturas a adquirir eram um Renault Zoe e, um Volkswagen, viaturas ligeiras de passageiros. Teriam as duas viaturas um custo a rondar os cinquenta e três mil euros.-----

Pedi a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), referindo que na informação estava indicado que esta aquisição se enquadrava no Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica do Fundo Ambiental. O que pretendia saber, era qual o benefício que o Município iria ter pelo facto de aderir ao programa?-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à Senhora Deputada Municipal, referindo que o benefício seria o apoio para aquisição das duas viaturas, num montante até aos duzentos e cinquenta euros mensais, como já tinha referido. Este valor, vezes as quarenta e oito prestações, significava um benefício de cerca de cinquenta por cento do valor total de aquisição que eram cinquenta e três mil euros.----

E, não havendo mais questões por parte das Bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com cinco abstenções da Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária e, treze votos a favor da Bancada do Partido Socialista.-----

A Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto que fará parte integrante desta Ata como Anexo III.-----

PONTO 8 - CONCURSO PÚBLICO PARA RECOLHA, LAVAGEM DE CONTENTORES E TRANSPORTE A ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS E DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – PARA DELIBERAÇÃO---

Após uma breve explicação sobre o Concurso Público referido, e, não havendo questões por parte das Bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO 9 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA E DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES FLEXÍVEIS E DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA – PARA DELIBERAÇÃO-----

Após uma breve explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto, e, não havendo questões por parte das Bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com cinco abstenções da Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária e, treze votos a favor da Bancada do Partido Socialista.-----

A Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto que fará parte integrante desta Ata como **Anexo IV**.-----

PONTO 10 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA PARA O ANO DE 2022 A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA – PARA DELIBERAÇÃO-----

Após uma breve explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Proposta de Contrato – Programa a celebrar com esta Associação e, não havendo questões por parte das Bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal não participou nem na discussão nem na votação do ponto, por fazer parte dos órgãos Sociais da Associação.-----

PONTO 11 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA PARA O ANO DE 2022 A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CASA MEMÓRIA DE CAMÕES – PARA DELIBERAÇÃO-----

Após uma breve explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Proposta de Contrato – Programa a celebrar com esta Associação, pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim (CDU), para lamentar as poucas verbas a atribuir a esta Associação que, apenas dão para os vencimentos da funcionária afeta ao Jardim Horto de Camões.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal não participou, nem na discussão nem na votação deste ponto, por fazer parte dos órgãos Sociais da Associação.-----





PONTO 12 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, através de Voto Secreto, procedeu à eleição do representante das Juntas de Freguesia nesta Associação, tendo sido eleito por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, Senhor José Manuel Ricardo, com treze votos a favor e cinco votos em branco.-----

PONTO 13 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, através de Voto Secreto, procedeu à eleição do representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, tendo sido eleita por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo; Senhora Ana Luísa Cartaxo Manique, com treze votos a favor e cinco votos em branco.---

PONTO 14 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, através de Voto Secreto, procedeu à eleição do representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo sido eleito por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia de Constância, Senhor Paulo Gameiro Sena Freitas, com treze votos a favor e cinco votos em branco.-----

PONTO 15 - ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos líderes das duas Bancadas (PS e CDU), que propusessem dois elementos cada; A bancada do Partido Socialista apresentou em primeiro lugar, a Senhora Deputada Municipal, Isabel Maria Farinha Albino da Costa e, em segundo lugar, o Senhor Deputado Municipal, Carlos José Pancadares de Sousa Lopes, designada por (Lista A). A Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentou em primeiro lugar, a Senhora Deputada Municipal, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e, em segundo lugar, o Senhor Deputado Municipal, Joaquim José Moura Marques dos Santos, designada por (Lista B).-----

Através de Voto Secreto, procedeu à eleição dos dois representantes e suplentes para a referida Assembleia Intermunicipal, informando as Bancadas que para esta votação, não votavam os Presidentes de Junta de Freguesia.-----





Da votação por listas, resultou o seguinte escrutínio: Partido Socialista (Lista A) – dez votos; CDU-Coligação Democrática Unitária (Lista B) – cinco votos.-----

Através do Método de Hondt, foram eleitos por esta ordem, os seguintes Deputados Municipais, para a Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, como efetivos: Senhoras Deputadas Municipais, Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS) e, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim (CDU); como suplentes: Senhores Deputados Municipais, Carlos José Pancadares de Sousa Lopes (PS) e, Joaquim José Moura Marques dos Santos (CDU).----

PONTO 16 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE – ACES DO MÉDIO TEJO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos líderes da respetivas Bancadas que propusessem o seu representante.-----

A Bancada do Partido Socialista, propôs o Senhor Deputado Municipal, Natércio Francisco Canelhas Candeias (Lista A). A Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária propôs a Senhora Deputada Municipal, Maria do Rosário Costa Martins (Lista B).-----

Após a votação através de voto secreto, verificou-se o seguinte resultado: Lista A, doze votos. Lista B, cinco votos. Verificou-se ainda um voto nulo.-----

Assim, a votação ditou como representante do Município de Constância a integrar o Conselho da Comunidade – ACES do Médio Tejo, o Senhor Deputado Municipal, Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS).-----

PONTO 17 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS AUTARCAS DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou as duas Bancadas se tinham algum nome para indicar. A Bancada do Partido Socialista indicou o Senhor Filipe Miguel da Silva Reis Ferreira, membro da Assembleia de Freguesia de Montalvo.-----

A bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária, disse não ter nenhum nome para indicar.-----

Feita a votação através de Voto Secreto, foi obtido o seguinte resultado: Votos a favor, treze; Votos em branco, cinco. Foi eleito representante dos autarcas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, o Senhor Filipe Miguel da Silva Reis Ferreira, de Montalvo.-

DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO REPRESENTANTE DE CADA FORÇA POLÍTICA COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se tratava de uma designação, não implicando votações.-----

(Handwritten marks)

A Bancada do Partido Socialista indicou o Senhor Deputado Municipal, Carlos José Pancadares de Sousa Lopes; a Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária indicou a Senhora Deputada Municipal, Maria do Rosário Costa Martins.-----

Não havendo mais intervenções, passou-se à leitura da minuta da ata, que em seguida se colocou à votação.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constantes possam produzir efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal,

(Handwritten signature)

CARLO SILVEIRO

MARIA TUSA BRAT DE OABO





Anexo I

Declaração de Voto

Assunto: Política Fiscal para o ano de 2022-IMI, Derrama, IRS,TMDT.-----

Tendo em consideração a dificuldade do município gerar receita própria reconhece-se que os produtos de cobrança por via do Imposto Municipal sobre imóveis é uma receita importante para o município que continua a manter uma dependência de cerca de 70% de receita corrente proveniente do Orçamento de Estado.-----

Contudo, num quadro em que as famílias continuam a ter gastos acrescidos não só devido à situação pandémica mas também ao aumento do custo de vida sendo disso exemplo o preço dos combustíveis e considerando ainda a situação financeira da Câmara Municipal com disponibilidade financeira a rondar o milhão de euros consideram os eleitos da CDU que seria possível reduzir para os prédios urbanos, a proposta apresentada de 0,35% em uma ou até duas décimas a aplicar aos prédios urbanos.-----

Tendo em conta o exposto anteriormente, o sentido de voto dos eleitos da CDU na Assembleia Municipal é a ABSTENÇÃO, não deixando no entanto de valorizar a redução da taxa de IMI em função do nº de dependentes que integram o agregado familiar.-----

Relativamente à **Derrama** concorda com a aplicação da taxa máxima com referência ao lucro tributável sujeito e não isento de IRC, cuja grande fatia de receita proveniente deste imposto provém da CAIMA e da TUPPERWARE.-----

Já quanto às micro, pequenas e médias empresas sendo estas fundamentais para a criação e manutenção de emprego no nosso concelho pensamos que a proposta em análise deveria contemplar a isenção para empresas que tenham tido um volume de negócios inferior ou igual a 150.000,00 euros em 2021, o que representaria uma receita pouco representativa para a Câmara Municipal mas um importante contributo para a dinamização do sector económico concelhio.-----

Em face do exposto o sentido de voto é a ABSTENÇÃO.-----

Quanto à participação no IRS, a Lei das Finanças Locais atribui aos municípios uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano anterior, cabendo à Câmara Municipal a possibilidade de prescindir de tal participação, revertendo neste caso, tal benefício, para os contribuintes.-----

Entendem os eleitos da CDU que o desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade que o Governo e a Assembleia da República devem dar resposta. Ou seja, não concordamos que o desagravamento do IRS seja feito de forma desigual de concelho para concelho, ao sabor das necessidades





financeiras e da vontade política de circunstância pelo que **concordamos** com a taxa de participação variável no IRS de 5%.-----

Quanto à aplicação da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem**, designadamente às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público **Concorda-se** com a aplicação da Taxa máxima de 0,25%.-----

-----Constância, 17 de Dezembro de 2021-----

-----Os Eleitos da CDU"-----

Anexo II

Declaração de voto

“Assunto: Proposta da delegação de autorização de compromissos plurianuais.-----

Considerando que a Lei prevê a possibilidade de delegar no Sr. Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais de valor inferior a 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos sendo uma forma de agilizar os procedimentos que promovam a acção da Câmara Municipal no desenvolvimento do Concelho.-----

Estando de acordo com esta autorização recomendando no entanto que aquando da elaboração dos documentos previsionais para aprovação na Assembleia Municipal os mesmos prevejam sempre que possível a assumpção de despesa por mais de um ano económico independentemente do valor em causa.-----

-----Constância, 17 de Dezembro de 2021-----

-----Os eleitos da CDU”-----



Anexo III

Declaração de voto

“Assunto: Proposta de contratação de locação financeira para aquisição de duas viaturas elétricas ligeiras de passageiros.-----

Em relação à proposta de contratação de locação financeira para aquisição de duas viaturas elétricas ligeiras de passageiros, a bancada da CDU considera que não é possível aprovar uma proposta de contratação desconhecendo – por não ter sido dado conhecimento – os valores do financiamento, os valores das rendas da locação, se existe valor residual e se existe opção de compra no final do contrato.-----

De salientar ainda que um dos modelos automóveis propostos – Renault Zoe – obteve zero estrelas numa avaliação da Euro NCAP, que atesta a segurança do automóvel em caso de embate e atribui até cinco estrelas a cada modelo automóvel.-----

Esta péssima pontuação do Renault Zoe prender-se-á com a inexistência de airbag que proteja a cabeça, sendo que apenas protegerá o tórax.-----

Pelo expressado acima, a bancada da CDU irá abster-se na votação da proposta supracitada.-----

-----Constância, 17 de Dezembro de 2021-----

-----Os eleitos da CDU”.-----





Anexo IV

Declaração de Voto

“Assunto: Proposta do modelo de estrutura orgânica e do número máximo de unidades flexíveis e de subunidades orgânicas do Município de Constância.-----

Não obstante a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, deduz-se que a alteração da estrutura orgânica e nº máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas tem a ver com a sub-divisão da actual Divisão Municipal de Serviços Técnicos.-----

- Chegados aqui apraz reconhecer o inexcelável trabalho desenvolvido pelo Eng.º Jorge Heitor que acumulou durante anos esta supra divisão.-----

Contudo, considerando que a questão de pessoal cabe ao Sr. Presidente da Câmara e acima de tudo que a proposta em concreto não é clara quanto às Unidades orgânicas a criar relativamente às áreas de serviços mas tão só quanto ao seu número, o sentido de voto foi a abstenção.-----

-----Constância, 17 de Dezembro de 2021-----

-----Os eleitos da CDU”-----